DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Outros atos 2
Notificações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714-115

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000

CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

Conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que visa o cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 9452/97 de 20/03/97, informamos os valores dos recursos federais, recebidos por esta Prefeitura, durante o mês de Junho/2022.

TIPO REPASSE	VALOR R$
FPM	1.118.425,44
FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO	25.607,25
RECURSOS MINERAIS	15.462,17
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	1.337,17
PAB FIXO	444.540,82
PAB VARIÁVEL – PSF	5.875,95
PAB VARIÁVEL – PACS	19.179,50
PAB VARIÁVEL – VIG.E PROMOÇAO DA SAÚDE	8.983,90
PAB VARIÁVEL – FNS MAC	5.375,39
COVID-19	0,00
REDE CEGONHA	0,00
FUNDEB	437.434,81
QSE	64.913,95
PNATE	2.375,83
PNAE/MERENDA	20.068,60
PROGRAMA ASSIST. FARMACEUTICA BÁSICA	2.421,01
AFB - COVID	384,56
BOLSA FAMÍLIA	1.430,00
IDG-SUAS	0,00
SERVIÇOS ATEND.MOVÉL AS URGÊNCIAS – SAMU	21.919,00
PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL FAMILIA	1.918,24
RECURSOS LC 176/2020	3.258,64

Essas informações encontram-se disponível no site: www.ipeuna.sp.gov.br

.....

Notificações

Notificação preliminar

Pelo presente, notifica-se o contribuinte **EDRA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO INDUSTRIAL E AGRICOLA LTDA –** I.M: **512**, inscrito no CNPJ: **03.333.559/0001-21**, a comparecer na Prefeitura Municipal de Ipeúna, para regularização da situação cadastral relativa à baixa no cadastro mobiliário de contribuinte. O não atendimento a esta notificação, agride as legislações vigentes no Município e implicará na emissão de auto de infração e multa. Fica intimado a regularização da situação no prazo de **30 (trinta)** dias a contar da data desta publicação.

Pelo presente, notifica-se o contribuinte **EDRA HELI CENTRO PEÇAS E MANUTENÇÃO –** I.M: **197**,inscrito no CNPJ: **55.866.826/0001-20**, a comparecer na Prefeitura Municipal de Ipeúna, para regularização da situação cadastral relativa à baixa no cadastro mobiliário de contribuinte. O não atendimento a esta notificação, agride as legislações vigentes no Município e implicará na emissão de auto de infração e multa. Fica intimado a regularização da situação no prazo de **30 (trinta)** dias a contar da data desta publicação.

Pelo presente, notifica-se o contribuinte **EDRA VEÍCULOS ESPECIAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA –** I.M: **536**, inscrito no CNPJ: **62.116.652/0001-43**,a comparecer na Prefeitura Municipal de Ipeúna, para regularização da situação cadastral relativa à baixa no cadastro mobiliário de contribuinte. O não atendimento a esta notificação, agride as legislações vigentes no Município e implicará na emissão de auto de infração e multa. Fica intimado a regularização da situação no prazo de **30 (trinta)** dias a contar da data desta publicação.

Pelo presente, notifica-se o contribuinte **GRÊMIO RECREATIVO E ESPORTIVO DOS FUNCIONÁRIOS EDRA –** I.M: **454**,inscrito no CNPJ: **02.622.715/0001-01**, a comparecer na Prefeitura Municipal de Ipeúna, para regularização da situação cadastral relativa à baixa no cadastro mobiliário de contribuinte. O não atendimento a esta notificação, agride as legislações vigentes no Município e implicará na emissão de auto de infração e multa. Fica intimado a regularização da situação no prazo de **30 (trinta)** dias a contar da data desta publicação.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

.....